

# CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## EDITAL Nº 098 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS ANO 2018 – 1º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, recomendado pela CAPES.

#### 1. LOCAL DO CURSO

O Curso é ministrado no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira, em horário da tarde, no CEFET-MG.

#### 3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

## 4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no  $1^{\circ}$  semestre de 2018 no POSMAT do CEFET-MG é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

N°	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR(ES)	СН	CR
1	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	13:30 às 16:00	Segunda- feira	Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa/Prof. Cláudio Turani Vaz	45	3
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	13:00 às 15:30		Prof. <sup>a</sup> Aline Bruna da Silva		
3	FUNDAMENTOS DA TRANSFORMAÇÃO MECÂNICA DOS METAIS	16:10 às 18:40		Prof.ª Elaine Carballo de Siqueira Corrêa		
4	GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	13:00 às 15:30	Terça-feira	Prof. Flávio Renato de Goes Padula		
5	BIOMATERIAIS E ENGENHARIA DE TECIDOS			Prof. Sidney Nicodemos da Silva		
6	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS CERÂMICOS	15:40 às 18:20		Prof. Paulo Renato Perdigão Paiva		
7	ENSAIOS DE MATERIIAS	13:00 às 15:30	Quarta- Feira	Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior		
8	CIÊNCIAS DOS MATERIAIS		Quinta-Feira	Prof.ª Ivete Peixoto Pinheiro		
9	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPÓSITOS		Sexta-feira	Prof. Claudinei Rezende Calado		
10	NANOMATERIAIS		Sexta-feira	Prof.ª Roberta Viana Ferreira		

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Créditos

### 5. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação nos seguintes cursos: Engenharia (de Materiais, Metalurgia, Mecânica, Química, de Produção Civil ou Civil, Elétrica, Sanitária e Ambiental), Física, Química, Medicina ou áreas afins, Arquitetura e Design, dentre outros profissionais com graduação e experiência nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso e que almejem continuar os estudos para

desenvolver novos conhecimentos. Deverá apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

O período de inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 16 de Novembro de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de Novembro de 2017.

As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <a href="http://sig.cefetmg.br/sigaa/public">http://sig.cefetmg.br/sigaa/public</a>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 1/2018:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf

Preencher as seguintes informações:

• CPF Contribuinte: (CPF)

• Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)

• Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA

- Tipo Pagamento GRU: 032 DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS-PROCESSO SELETIVO-ALUNO ESPECIAL
- Valor: R\$30.00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido à alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

- ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais;
- iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
- iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;
- v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o terceiro dia após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no prazo de dois dias úteis, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT e divulgado na secretaria do DEMAT.

Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, não sendo permitida a reopção;

Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na Tabela 1. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção;

Os candidatos que já cursaram como aluno especial 05 (cinco) disciplinas ou mais ou que tenham sido reprovados em 02 (duas) disciplinas terão sua inscrição indeferida.

O campo "observação" no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

### 6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 2. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula isolada somente as vagas não preenchidas.

TABELA 2: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA

Nº	DISCIPLINA	Vagas totais	
1	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	20	
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	20	
3	FUNDAMENTOS DA TRANSFORMAÇÃO MECÂNICA DOS METAIS	20	
4	GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	20	
5	BIOMATERIAIS E ENGENHARIA DE TECIDOS	20	
6	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS CERÂMICOS	20	
7	ENSAIOS DE MATERIAIS	20	
8	CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	20	
9	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPÓSITOS	20	
10	NANOMATERIAIS (TÓPICOS ESPECIAIS)	20	

## 7. AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação, histórico escolar de graduação e Currículo Lattes.

### 8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **15 de dezembro de 2017** no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a>.

### 9. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita de **05 a 07 de fevereiro de 2018 de 14 às 18hs** na Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, situada no Campus I, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone (31) 3319-7155.

Documentação original exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais no endereço eletrônico <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a> (2 vias);
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotografia 3x4;

Para a alínea "a" deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos. Para as alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" deverão ser apresentadas **uma cópia impressa** dos documentos acompanhados do original.

## 10. NORMAS APLICÁVEIS

A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

### 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

#### **12.** PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2018. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <a href="http://www.posmat.cefetmg.br">http://www.posmat.cefetmg.br</a>.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2017.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos Diretor Geral do CEFET-MG Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação